

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARTINÓPOLIS



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 13/12/2019, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos da AÇÃO DO PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, feito nº C.P. Nº 0001094-SJ.2019, que WELLINGTON DE ARAUJO OLEGÁRIO move contra RINALDO EMERICH, dirigi-me à R. DOIS, 36, TEGAINDA, NESTE MUNICÍPIO

- DE UM FREEZER CLÍMAX, MODELO VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, COR AZUL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE AVALIO EM R\$ 450,00;
- DE UMA GELADEIRA, DE COR BRANCA, CAPACIDADE DE 300 LITROS, MARCA BRASTEMP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE AVALIO EM R\$ 350,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Em seguida, procedi ao respectivo depósito em mãos de RINALDO EMERICH o qual foi intimado(a) a não abrir mão do(s) bem(ns) em seu poder depositado(s) sem ordem expressa deste Juízo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oscar Bovolato
Oscar Bovolato
Oficial de Justiça

[Handwritten Signature]

Depositário

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por OSCAR BOVOLATO, Oficial de Justiça, em 19/12/2019 às 10:48:32. Para conferir o original, acesse o site <https://trf3.jus.br/pastadigital/pagAbrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0025892-75.2018.8.26.0002 e código AFOA309.